



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO COM O PROPÓSITO DE COMPLEMENTAR E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME ART.116, 1º DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 – EMENDAS PARLAMENTARES I

CONVÊNIO 020/2020 - 13º Termo de Rerratificação
PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO

I.I – Do Conveniado

Nome: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto

Endereço: Avenida da Saudade, 456

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-000

Telefone: (16) 3605-0606

E-mail: administracao@santacasarpr.com.br

CNPJ: 55.989.784/0001-14

I.II – Do Representante Legal

Nome: Fernando de Toro Diaz

Endereço: Rua José da Silva, 570 – Apto 141



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Bairro: Jardim Paulista

Telefone: (16) 36050687

R.G: 12.158.654-6

C.P.F.: 026.628.448-50

Cargo na Instituição: Provedor

I.III – Credenciamentos do Conveniado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	25000.052260/2022-13	31/12/2022
Título de Utilidade Pública Municipal	1300 de 15/05/1963	-
Título de Utilidade Pública Estadual	44745775-6354	20/06/2023
Título de Utilidade Pública Federal	Isenta	Lei MJ 362 de 01/03/2016
Alvará Vigilância Sanitária	CEVS 354340218-861-000002-1-3	06/01/2023
Alvará de Funcionamento	CEVS 354340218-861-000002-1-3	06/01/2023
Inscrição Pref. Municipal	1777101	03/09/2022
CREMESP	904403	30/10/2023
Conselho de Ética Médica	CREMESP/RPO 1952/904403	19/10/2022

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO

O **CONVENIADO** possui uma área total de 12.528 m²

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de Junho de 2022, o **CONVENIADO** apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

Total de Leitos Cirúrgicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
-----------	-------------------	------------



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Cirurgia Geral	55	19
Ortopedia traumatologia	11	11
Neurocirurgia	11	11
Cardiologia	16	7
Total	93	48

Total de Leitos Clínicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Clínica Geral	70	42
AIDS	02	02
Cardiologia	21	18
Total	93	62

Total de Leitos Obstétricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Obstetrícia Cirúrgica	14	14
Total	14	14

Total de Leitos Pediátricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Pediatria Clínica	20	12
Total	20	12

Leitos Complementares:

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Pediátrica - tipo II*	01	01
UTI Adulto - tipo II*	32	22
UTI Neonatal - tipo III*	10	10
Total	43	33

OBS: (*) Leitos habilitados pela S.A.E.S/Ministério da Saúde

Instalações físicas para Assistência

Urgência e emergência:

05 Consultórios médicos



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

- 01 Sala de atendimento a paciente crítico/Sala de estabilização com 08 leitos
- 01 Sala de higienização

Ambulatorial:

- 09 consultórios de Clínicas básicas
- 22 consultórios de Clínicas especializadas
- 14 consultórios de Clínicas indiferenciado
- 03 outros consultórios não médicos
- 02 Sala de cirurgia ambulatorial
- 03 Sala de curativo
- 02 Sala de gesso
- 02 Sala de pequena cirurgia
- 01 Sala de repouso/observação masculino com 07 leitos
- 01 Sala de repouso/observação feminino com 07 leitos
- 01 Sala de repouso/observação pediátrica com 01 leito
- 02 Salas de nebulização
- 04 Salas de enfermagem

Hospitalar:

- 10 Salas de cirurgia
- 01 Sala de recuperação com 11 leitos
- 02 Salas de cirurgia (centro obstétrico)
- 01 Sala de parto normal
- 01 Sala de pré-parto com 02 leitos
- 14 Leitos de alojamento conjunto

Quadro demonstrativo de equipamentos disponíveis no CONVENIADO

Equipamentos	Quantidade
Mamógrafo com comando simples (*)	01
Processadora de filme exclusiva para mamografia (*)	01
Raios x até 100 MA (*)	03
Raios x com fluoroscopia (*)	01



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Raios x de 100 a 500 MA (*)	01
Raios x mais de 500 MA	01
Raios x para densitometria óssea (*)	01
Raios x para hemodinâmica	01
Ressonância magnética (*)	01
Tomógrafo computadorizado (*)	01
Ultrassom com Doppler colorido (*)	02
Ultrassom ecógrafo (*)	01
Equipo odontológico	01
Grupo gerador	02
Berço aquecido	10
Bomba de infusão (*)	110
Balão intra – aórtico	01
Endoscópio de vias urinárias	01
Desfibrilador (*)	16
Equipamento de fototerapia	07
Incubadora	11
Marcapasso temporário	04
Monitor de ECG (*)	83
Monitor de pressão invasivo	83
Monitor de pressão não invasivo (*)	83
Reanimador pulmonar / ambú (*)	82
Respirador / ventilador	65
Eletrocardiógrafo	03
Eletroencefalógrafo	01
Endoscópio das vias respiratórias	02
Endoscópio digestivo	06
Laparoscópio / vídeo	03
Microscópio cirúrgico	03
Circulação extracorpórea	01
Hemodiálise	04

(*) Equipamentos do CONVENIADO e de terceiros dentro do CONVENIADO



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Recursos Humanos

Categoria	Quantidade
Médicos	350
Farmacêutico	10
Nutricionista	3
Enfermeiro	97
Técnico de enfermagem	293
Auxiliar de enfermagem	245
Técnico em radiologia	21
Auxiliar técnico de patologia clínica	2
Auxiliar de faturamento	33
Diretor de serviços de saúde	3
Outros (Administração, Nutrição, Lavanderia, Manutenção, Limpeza, etc.)	455

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES

III - DA CAPACIDADE INSTALADA

As especialidades abaixo ofertadas estão disponíveis aos usuários do SUS, por meio do Complexo Regulador da CONVENENTE, sendo que o CONVENIADO conta com outras especialidades que poderão ser ofertadas ao SUS, de acordo com a necessidade da população e do sistema.

Consultas médicas especializadas:

Especialidade	Capacidade Total Do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS
Anestesiologia	4.000	2.700
Buco Maxilo	500	200
Cardiologia	9.000	6.400
Cirurgia ambulatorial	3.900	3.000
Cirurgia Cabeça e Pescoço	60	36
Cirurgia Cardiovascular	250	150
Cirurgia Geral	3.200	2.000



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Cirurgia Ginecológica com Obstetrícia	3.000	2.000
Cirurgia Neurológica	3.500	2.500
Cirurgia Pediátrica	250	180
Cirurgia Torácica	500	300
Cirurgia Vascular	3.500	2.500
Dermatologia	500	400
Endocrinologia	500	350
Gastroenterologia e Gastro-Cirurgia	3.000	2.200
Ginecologia	5.700	3.500
Hematologia	1.200	900
Imunologia Adulto	300	200
Mastologia	400	330
Nefrologia	1.000	840
Neurologia	350	200
Oftalmologia	26.000	18.000
Oftalmologia glaucoma	1.000	660
Oncologia	8.500	3.200
Ortopedia e traumatologia	22.000	16.000
Otorrinolaringologia	7.000	5.000
Planejamento Familiar	800	300
Pediatria	400	200
Pneumologia	690	600
Pré-natal (Projeto Nascer)	3.900	3.600
Proctologia	1.820	1.400
Psiquiatria	130	80
Reumatologia	585	350
Transplante Renal	585	450
Uroginecologia	780	600
Urologia	13.500	9.500
Clínica Médica (urgência/emergência)	1.500	1.000
Total	133.800	91.826



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Projeto Nascer

O Projeto Nascer tem por objetivo atender gestantes acompanhadas na rede pública de saúde de Ribeirão Preto após as 36 (trinta e seis) semanas, para que a gestante já tenha um contato com o Hospital onde irá realizar o parto. Tem também por objetivo reduzir as morbiletalidades do final da gestação como: síndromes hipertensivas, evitando que essas progridam para Eclampsia; Pré-eclâmpsia e Hellp Síndrome; síndromes infecciosas como a Urosepses, transmissão vertical do HIV, Hepatite B e Hepatite C e diagnóstico e tratamento da Sífilis na gestação. Além de diagnosticar e tratar Toxoplasmose na gestante que não foi diagnosticada nos dois primeiros trimestres de gravidez. Objetiva também a orientação quanto aos procedimentos do final da gestação e serve como referência para a parturiente que entra em trabalho de parto.

Procedimentos de Média Complexidade:

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS
Radiodiagnóstico	25.000	18.000
Mamografia	10.400	6.500
Ultrassonografia	13.000	10.000
Ecocardiograma (vide US total)	2.300	1.500
Diagnose (Laboratório Clínico)	150.000	114.000
Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatológica	1.500	1.200
Endoscopia digestiva alta	1.560	1.200
Colonoscopia	1.560	1.200
Tratamentos clínicos	2.000	1.200
Anestesiologia	350	250
Atendimentos/Acompanhamentos	100.000	88.000
Acompanhamentos e intercorrências pós-transplante	650	500
Coleta de Materiais (punções e biopsias)	650	500
Métodos diagnósticos em especialidades	70.000	56.400
Holter	468	360



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Teste ergométrico	1.248	960
Terapias especializadas	1.500	1.000
Cirurgias Ambulatoriais Especializadas	8.000	6.000
Total	390.186	308.770

OBS:

1) Os exames quando necessário deverão ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial (FAA).

2) Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra de equipamento deverá ser reparado de acordo com a previsão do fornecedor ou técnico, por escrito. E esta ocorrência será imediatamente oficializada a secretaria.

No caso de pacientes internados, neste período, o hospital deverá providenciar a autorização do laudo médico padronizado para solicitação do exame (cujo equipamento encontra-se em conserto) junto ao Complexo Regulador desta Contratante e pós- agendamento externo em prestadores desta Contratante. O transporte do paciente será por conta da Contratada acionando serviço próprio, serviço privado e/ou serviço público (exemplo: SAMU), caso o paciente possa ser deslocado. No caso de pacientes ambulatoriais, os exames (cota) deverão ser compensados após o reparo do equipamento.

3) Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis em no máximo 15 (quinze) dias úteis.

4) Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os exames realizados em dias úteis e no período diurno devem ser laudados por escrito no mesmo dia. Os exames realizados no plantão noturno, sábados, domingos e feriados devem ser laudados por escrito no próximo dia útil.

Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de procedimento	Capacidade Total do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS
Cirurgia do Aparelho da Visão	2.080	1.600
Coleta de material	624	480
Diagnóstico por radiologia	585	450



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	3.000	1.400
Métodos diagnósticos em especialidades	300	240
Ressonância Magnética	5.000	3.600
Radiologia Intervencionista	234	180
Oncologia incluindo Radioterapia	7.000	6.000
Atendimentos/Acompanhamentos	845	650
Terapias especializadas	1.300	1.000
Tomografia Computadorizada	6.500	5.000
Total	27.468	20.600

OBS:

1) Os exames quando necessário deverão ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial (FAA).

2) Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra de equipamento deverá ser reparado de acordo com a previsão do fornecedor ou técnico, por escrito. E esta ocorrência será imediatamente oficializada a secretaria.

No caso de pacientes internados, neste período, o hospital deverá providenciar a autorização do laudo médico padronizado para solicitação do exame (cujo equipamento encontra-se em conserto) junto ao Complexo Regulador desta Contratante e pós- agendamento externo em prestadores desta Contratante. O transporte do paciente será por conta da Contratada acionando serviço próprio, serviço privado e/ou serviço público (exemplo: SAMU), caso o paciente possa ser deslocado. No caso de pacientes ambulatoriais, os exames (cota) deverão ser compensados após o reparo do equipamento.

3) Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis em no máximo 15 (quinze) dias úteis.

4) Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os exames realizados em dias úteis e no período diurno devem ser laudados por escrito no mesmo dia. Os exames realizados no plantão noturno, sábados, domingos e feriados devem ser laudados por escrito no próximo dia útil.

Em relação aos procedimentos em nível de internação, o **CONVENIADO** disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas quatro especialidades básicas: clínica médica, clínica cirúrgica,

10



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

clínica obstétrica e clínica pediátrica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

Procedimentos de Internação Hospitalar:

Especialidade clínica cirúrgica eletiva	Capacidade Total do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS
Cirurgia cardíaca/cardiovascular	150	100
Cirurgia cabeça e pescoço	13	10
Cirurgia geral	390	300
Cirurgia torácica	26	5
Cirurgia vascular	195	150
Cirurgia ortopédica/trauma	500	350
Cirurgia proctológica	100	80
Cirurgia urológica	600	350
Cirurgia oncológica	90	70
Cirurgia pediátrica	60	40
Cirurgia ginecológica	250	150
Mastologia	13	10
Neurocirurgia	150	120
Oftalmologia	26	20
Otorrinolaringologia	250	150
Pneumologia	18	10
Total	2.831	1.915

OBS: Obstetrícia é demanda gerada do atendimento do Projeto Nascer. A Pediatria é demanda gerada do atendimento do Projeto Nascer e da regulação de urgência/emergência. A Clínica médica atende urgência/emergência regulada.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo oferecer a inserção do CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS, definindo seu papel na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o CONVENIADO se propõe a atuar.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V.1 - Indicadores e Metas Qualitativas:

V.1.1 Indicadores de Segurança do Paciente.

Item	Indicador	Meta Mensal
1	Realizar capacitação do Protocolo de Identificação do paciente, para garantir identificação correta do paciente durante toda sua trajetória de internação, para todas categorias profissionais envolvidas no cuidado do paciente. Apresentar a planilha anual da programação e da realização da capacitação referente ao protocolo, com o nome dos palestrantes, carga horária e com lista de presença, constando as categorias profissionais que participaram da capacitação.	Realizar 1 vez ao mês.

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	Meses											
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Consultas especializadas ¹	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Procedimentos de Média Complexidade ²	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Procedimentos de Alta Complexidade ³	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Internação hospitalar ⁴	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Nascer ⁵	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Procedimentos prioritários ⁶	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Nota: As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Convênio.

1 – Consultas ambulatoriais – de acordo com as especialidades apresentadas na tabela de consultas especializadas;



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

2 – Procedimentos de Média Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: coleta de materiais, exames laboratoriais, diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, radiologia, ultrassonografia, e métodos diagnósticos em especialidades e demais grupos da Tabela SIGTAP;

3 – Procedimentos de Alta Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: cirurgias do aparelho da visão, algumas biópsias, alguns exames de radiologia, medicina nuclear in vivo, tomografia, ressonância magnética e outros demais procedimentos da Tabela SIGTAP;

4 – Internação hospitalar: fazem parte do rol de procedimentos principalmente os grupos 03 e 04 da Tabela SIGTAP, podendo também ser realizados outros grupos. Procedimentos realizados em AIH, podendo ser clínicos, cirúrgicos, obstétricos ou pediátricos.

5 – Projeto Nascer: são consultas de pré-natal destinadas às gestantes que fazem seguimento na rede municipal de saúde, encaminhadas à CONVENIADA a partir da 36ª semana de gestação, visando estabelecer o vínculo da gestante com o local onde será realizado o parto.

6 – Procedimentos prioritários: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SIGTAP que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, respeitando os tetos estabelecidos no Convênio.

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Valor aditivo de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sendo:

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição		Anual (R\$)	Recurso Financeiro
1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas 2022	Emenda Parlamentar Federal	300.000,00	Recurso Vinculado Federal



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

2 - Custeio Incremento Temporário para Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) 2022	Emenda Parlamentar Estadual	1.500.000,00	Recurso Estadual
TOTAL		1.800.000,00	

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 684 de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022, habilita a Instituição a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), através da emenda parlamentar discriminada na Portaria abaixo:

- Portaria GM/MS nº 1.684, de 23 de junho de 2022: estabelece recurso no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar de Relator Geral número 36000.4577662/02-200, Código da Emenda 81000311-1030250182E900001.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessa Portaria, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição, de conta específica para recebimento emenda parlamentar federal para recebimento e movimentação desse recurso. A Entidade deverá executar o recurso no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do mesmo.

2 – Custeio Incremento Temporário para Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) 2022 – Recurso Estadual

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com as alterações da Portaria MS nº 3.992, de 28-12-2017, que dispõe sobre os recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 684 de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022, resolve efetuar a transferência de recursos financeiros, nos termos da



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

listagem constante no ANEXO I, aos Fundos Municipais de Saúde, para posterior pagamento às entidades privadas sem fins lucrativos ali elencadas; entidades as quais foram beneficiadas por emendas parlamentares ao orçamento federal visando o incremento temporário para a Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC):

- **Resolução SS nº 83 de 30 de junho de 2022:** estabelece recurso no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar nº 71250001.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessa Resolução, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado e abertura, pela Instituição, de conta específica para recebimento emenda parlamentar estadual e movimentação desse recurso. A Entidade deverá executar o recurso no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do mesmo.

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Recurso Federal – Emenda Parlamentar 2022 - R\$	Recurso Estadual – Emenda Parlamentar 2022 - R\$	Total – R\$
1 - Bens e Materiais Permanentes			
2 - Gêneros Alimentícios		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
3 - Material Médico e Hospitalar		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
4 - Medicamentos	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 800.000,00
5 - Outras Despesas			
6 - Outros Materiais de Consumo		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
7 - Outros Serviços de Terceiros			
8 - Recursos Humanos			
9 - Serviços Médicos			
10 - Utilidades Públicas			
11- Internações, Exames, Materiais, Medicamentos e			



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

OPME Não cobertos pelo SUS.			
Total Geral	300.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00

1 - Bens e Materiais Permanentes: Aquisição de patrimônio e bens móveis duráveis para o cumprimento do objeto do convênio. Patrimônios devidamente emplaquetados e nas dependências do Hospital, utilizados diretamente ou indiretamente pelo paciente SUS. Nas prestações de Contas serão apresentados os números do registro patrimonial dos bens adquiridos com verba pública, juntamente com nota fiscal e comprovante de pagamento.

2 - Gêneros Alimentícios: Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações, Maternidade, Pediatria, Ambulatório, Neurologia e demais especialidades ligadas ao SUS) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

3 - Material Médico e Hospitalar – Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e todos os demais afins relacionados aos materiais de consumo dos pacientes.

4 - Medicamentos– Compra de medicamentos para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos.

5 - Outras Despesas: Compras de órteses, próteses e fio de sutura para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos

6 - Outros Materiais de Consumo: Compra de materiais para manutenção da infraestrutura hospitalar (material de limpeza, de escritório, de higiene, de cama, de mesa, copa e cozinha, leite, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da entidade)

7 - Outros Serviços de Terceiros: Contratação de Serviços de proteção e manutenção da infraestrutura e equipamentos hospitalares (Limpeza, elevadores, lavanderia, portaria e vigilância, gases medicinais, áreas comuns do hospital, manutenção preventiva e corretiva do prédio e de equipamentos), desde que ligados ao atendimento SUS.

8 - Recursos Humanos: Pagamento de pessoal e demais encargos envolvidos diretamente com pacientes SUS (Folha de Pagamento Mensal, Férias, Rescisões, 13º Salário, INSS, IRRF, FGTS, Vale Transporte, Vale Alimentação, Refeição, sindicato patronal anual, treinamentos ligados ao SUS, etc.).

9 - Serviços Médicos: Pagamentos de honorários médicos ligados diretamente ao atendimento SUS (Fixos, Plantões e outras demandas pontuais) de médicos e residentes, relacionados a todas especialidades de atendimento SUS.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

10 - Utilidades Públicas: Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, internet, gás de cozinha, taxa mensal de coleta de lixo hospitalar.

* Discriminação das despesas, distribuição dos valores, bem como as notas explicativas, foram elaboradas pelo setor financeiro da Santa Casa. Valores estimados mensalmente.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação		Dados Bancários Banco-Agência-Conta	jan/22 – R\$	fev/22 – R\$	mar/22 – R\$	abr/22 – R\$	mai/22 – R\$	jun/22 – R\$	jul/22 – R\$	ago/22 – R\$	set/22 – R\$	out/22 – R\$	nov/22 – R\$	dez/22 – R\$	Total - R\$
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas 2022 - Recurso Federal	Emenda Parlamentar Federal	Banco do Brasil – Agência 2890-8 – Conta 27.236-1								300.000,00					300.000,00
Custeio Incremento Temporário para Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) 2022 - Recurso Estadual	Emenda Parlamentar Estadual	Banco do Brasil – Agência 2890-8 – Conta 27.287-6								1.500.000,00					1.500.000,00
TOTAL										1.800.000,00					1.800.000,00

Obs.: Os valores considerados nos quadros acima tratam se de previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente plano.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Discriminação	Total 2022 (R\$)
Recurso Federal – Emendas Parlamentares Relator 2022	300.000,00
Recurso Estadual – Emendas Parlamentares 2022	1.500.000,00
Total	1.800.000,00



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 14 de Julho de 2022.

Local e Data

FERNANDO DE TORO Assinado de forma digital por
FERNANDO DE TORO
DIAZ:02662844850
Dados: 2022.07.14 14:37:03'00'

Fernando de Toro Diaz
Provedor
Proponente

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Ribeirão Preto, 14 de Julho de 2022.

Local e Data

José Carlos Moura
Secretário Municipal da Saúde
Concedente



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho SC 13º Rerrati SC - Emendas
Relator 2022 - Resolução 83 ASSINADO STA CS"

Código para verificação: **XJYPINUF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSÉ CARLOS MOURA** (CPF: 873.XXX.608-XX) em 15/07/2022 às 12:20:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:47:07 e válido até 07/06/2122 - 09:47:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/166038** e o código **XJYPINUF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.